



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ESPERIDIÃO AMIN**

EMENDA N° - PLEN
(à MPV nº 1.175, de 2023)

Acrescente-se ao art. 4º da Medida Provisória nº 1.175, de 5 de junho de 2023, o seguinte § 4º:

“Art.
4º.....
.....
....

§ 4º Para cumprimento do disposto no inciso IV do *caput* deste artigo, terão preferência, na forma do regulamento, os componentes utilizados no processo de produção dos veículos que:

- I – sejam produzidos em território nacional;
- II – tenham menor taxa de emissões de gases de efeito estufa.”

JUSTIFICAÇÃO

Vem em boa hora a Medida Provisória nº 1.175, de 5 de junho de 2023, que tem como objetivo promover o acesso da população a veículos novos, estimular a indústria automotiva nacional, impulsionando o crescimento econômico, e promover a descarbonização da matriz de transportes e a economia circular.

Com foco na descarbonização da matriz energética, propomos a presente emenda, para que no processo de descontos sobre o preço dos veículos leves seja considerada a utilização de componentes produzidos em território nacional e que tenham menor taxa de emissões de gases de efeito estufa.

Este mecanismo, além de incentivar a indústria nacional, dará mais celeridade ao processo de redução de emissões, reduzindo a pegada de

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

carbono já na fabricação dos veículos. Afinal, não se deve olhar somente para a eficiência energética dos veículos enquanto em uso: é necessário entender o impacto total de emissões desde a produção até a reciclagem (ou “do berço ao túmulo”).

Sendo isso o que se propõe, conto com a colaboração dos nobres pares no acatamento desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100